



### EDITAL 03/2018 – Processo seletivo de bolsista para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) (RETIFICADO)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 2 (dois) estudantes para atuar como bolsistas nas ações que serão regidas pelo presente edital.

#### 1. Informações

- 1.1 Período de vigência da bolsa: 3 (meses), podendo ser prorrogada.
- 12 Valor mensal da bolsa: R\$300,00 (trezentos reais)
- 1.3 Carga horária: 15h semanais
- 1.4 As vagas serão destinadas a execução das seguintes atividades:
  - a) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de Física Geral,
    Química Analítica e Físico-química
  - b) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de Construções
    Metálicas e Concreto Armado.

#### 2. Requisitos gerais

- 21 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFOP, conforme especificado no item 3.1 e 3.2
- 22 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 15 (quinze) horas semanais para as atividades.
- 23 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PIDIC, Iniciação Científica)
- 24 Ter disponibilidade para reuniões no NEI.
- 25 Participar das ações em que o NEI promove e participa.

#### 3. Requisitos específicos

31 Vaga para bolsista das disciplinas de Física Geral, Química Analítica e Físico-química:





- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição.
- b) O bolsista deve ter cursado as disciplinas de Física Geral, Química Analítica e Físico-química
- 32 Vaga para bolsista das disciplinas de Construções Metálicas e Concreto Armado:
- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Arquitetura e Engenharia Civil.
- b) O bolsista deve ter sido aprovado nas disciplinas de *Construções Metálicas e Concreto Armado.*

#### 4. Atribuições

Realizar encontros semanais com alunos acompanhados pelo Núcleo de Educação Inclusiva para trabalhar os conteúdos das disciplinas referentes a cada vaga.

#### 5. Inscrições

a) Período: 17 de abril a 23 de abril de 2017.

b) Local: Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), localizado no bloco de salas de aula, sala 108, Campus Morro do Cruzeiro.

c) Horário: 9h - 16h30

d) Entrevista: 24/04/2018

#### 6. Documentos para Inscrição

O candidato deve se apresentar pessoalmente no local e horário designado para a inscrição, juntamente com cópia da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I)
- b) Atestado de Matrícula;
- c) Histórico Escolar;

#### 7. Etapas do processo seletivo

- 7.1. O processo de seleção consta de duas etapas:
- I. Análise do atestado de matrícula e o histórico escolar;
- II. Entrevista.





- 7.2. A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração o a disponibilidade do estudante, por meio do atestado de matrícula, e histórico escolar do estudante.
- 7.3. A primeira etapa acontecerá no dia **23/04/2018** e será realizada pela equipe do NEI.
- **7.4** O resultado parcial e a convocação para a segunda etapa ocorrerão ainda no dia 23/04/2018. Será emitida uma lista com os classificados para a próxima etapa. O horário da entrevista será divulgado com a lista de classificados.
- **7.5** A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o candidato e será levado em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **24/04/2018.**
- 7.6 O horário das entrevistas será marcado a partir da disponibilidade apresentada no atestado de matrícula.

#### 8. Resultado Final

8.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site do NEI (<a href="www.nei.ufop.br">www.nei.ufop.br</a>) e no Facebook (<a href="www.facebook.com/NeiUfop">www.facebook.com/NeiUfop</a>) até o dia 24/04/2018.

#### 9. Disposições Finais

- 9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação a condições fixadas neste edital.
- 92 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 24 horas, autorizará os elaboradores do processo seletivo a convocar o candidato seguinte.
- 93 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.
- 9.4 A validade do processo seletivo é de 3 (três) meses.

Ouro Preto 13 de abril de 2018

#### **Adriene Santanna**

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.





### Ficha de inscrição de candidato à bolsista para Núcleo de Educação Inclusiva

	Protocolo Nº.	
Nome:		
		RG:
Telefone Fixo em Our	o Preto ou Maria	na:
Telefone Celular: (	)	
E-mail:		
Curso de Graduação:		
Número de Matrícula:		
Dados Bancários:		
Banco:		
Conta:	_Agência:	Outros:
O candidate	o declara estar c	iente:
1) das normas do	EDITAL NEI/PR	OGRAD Nº 03, de 13 de abril de 2018; e
2) da disponibilida	de de horários e	especificada no edital da monitoria
		para Núcleo de Educação Inclusiva
Protocolo №.		
Recebemos os documen	itos para inscrição	em//